



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE VIGÁRIO PAROQUIAL

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES, no Bairro Vila Hamburguesa, na Região Episcopal Lapa da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de VIGÁRIO PAROQUIAL da mesma paróquia, “*ad nutum episcopi*”, o REV.^{MO} PADRE ADALTON PEREIRA DE CASTRO, sacerdote da Arquidiocese de São Paulo. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entra em vigor na tomada de posse do ofício. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 02 de janeiro de 2024, Memória dos Santos Basílio Magno e Gregório Nazianzeno, bispos e doutores da Igreja.

+ *Edilo Card. Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo



Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 032/24